



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, Bloco Azul ; Centro Politécnico Caixa Postal  
19001 - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: (41)3361-3161 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2021

Processo nº 23075.055903/2021-92

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SANTOS MATOS BALUTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI TABORDA DA SILVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/10/2021, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Di Lollo, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Luzia de Souza, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON DO LAGO LEITE, Usuário Externo**, em 04/10/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3886107** e o código CRC **B9D2A75B**.

## **SESSÃO DE ABERTURA, CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, PONTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO A, REFERENTE AO EDITAL Nº 469/19-PROGEPE RETIFICADO PELO EDITAL 184/21-PROGEPE**

A Banca Examinadora designada pelo Setor de Ciências da Terra no uso de suas atribuições e

em cumprimento ao disposto no Art. 19 da **Resolução 66-A/16-CEPE**, faz saber que:

No dia 04 de outubro de 2021, às 09 horas e 05 minutos, na sala P115 do Centro Politécnico, Prof. Alzir Felipe Buffara Antunes procedeu à **ABERTURA DOS TRABALHOS** do Concurso de Provas e Títulos para provimento de carreira do magistério superior aberto por meio do Edital nº 469/2019 -PROGEPE.

A Banca Examinadora composta pelos professores Claudinei Tabora da Silveira - UFPR (Presidente), Profª. Drª. Érica Santos Matos Baluta - UFPR (Relatora), Profª. Drª. Marta Luzia de Souza - UEM, Prof. Dr. Adilson do Lago Leite -UFOP, Prof. Dr. José Augusto Di Lollo - UNESP, verificou a relação de candidatos presentes, conforme segue:

- 23075.010469/2020-31 | BRUNO CESAR MORTATTI - presente
- 23075.011983/2020-93 | MARIA CAROLINA STELLFELD - presente
- 23075.012899/2020-97 | LUÍS GUSTAVO DE CASTRO - presente
- 23075.013385/2020-59 | AUGUSTO NOBRE GONÇALVES - presente
- 23075.013986/2020-61 | JOSÉ CARLOS BRANCO - presente

E não compareceram, os seguintes candidatos:

- 23075.012894/2020-64 | ISABELLA FRANCO SO REBUTINI FIGUEIRA - ausente
- 23075.013379/2020-00 | EDGARDO MANUEL LATRUBESSE - ausente
- 23075.014783/2020-92 | JOSÉ REYNALDO BASTOS DA SILVA - ausente

Art. 31. da Resolução 66-A/16-CEPE “No concurso para Professor Classe A, a sequência das provas será: I- escrita; (prova eliminatória); II- didática; (prova eliminatória); III - análise de currículo (prova classificatória); e IV - defesa do currículo e do projeto de pesquisa na área de conhecimento do certame (prova classificatória)”.

A Banca Examinadora torna público o **CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES**:

## **SEGUNDA-FEIRA, DIA 04/OUTUBRO**

09h05 – Abertura do Concurso. Entrega 1 cópia física documentada do Currículo e 1 cópia física do Projeto de Pesquisa. Local: Sala P115 – Centro Politécnico – UFPR.

09h30 – Sorteio do Ponto da Prova Escrita. Local: Sala P115 – Centro Politécnico – UFPR.

09h30 - 10h30 - Consulta dos Candidatos à materiais impressos.

10h30 – 13h30 – Prova Escrita – Banca e Candidatos. Local: Sala P115 – Centro Politécnico – UFPR.

15h00 - Leitura da Prova Escrita – Banca e Candidatos. Local: Sala P115 – Centro Politécnico – UFPR.

18h00 – Prazo Final para envio de 1 cópia eletrônica do Currículo sem as comprovações e 1 cópia eletrônica do Projeto de Pesquisa para o endereço eletrônico do Departamento de Geologia ([dpgeologia@ufpr.br](mailto:dpgeologia@ufpr.br)). Local: REMOTO.

## **TERÇA-FEIRA, DIA 05/OUTUBRO**

A partir das 13h00 – Sorteio do Ponto para Prova Didática. Local: REMOTO.

## QUARTA-FEIRA, DIA 06/OUTUBRO

A partir das 13h00 - Prova Didática – Banca e Candidatos. Local: REMOTO.

## QUINTA-FEIRA, DIA 07/OUTUBRO

A partir das 13h00 - Prova de Defesa do Currículo e do Projeto de Pesquisa – Banca e Candidatos. Local: REMOTO.

## SEXTA-FEIRA, DIA 08/OUTUBRO

15h00 – Sessão Pública de Divulgação dos Resultados. Encerramento do Concurso. Local: REMOTO.

Todo o concurso será regido pela Resolução 66-A/16-CEPE e reforça-se, neste momento:

Art. 19, § 4º: “**Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados** pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.” (...)

Art 25. O candidato que não comparecer no horário definido pela Banca Examinadora à Sessão Pública de Abertura do Concurso e a qualquer uma das provas do concurso, estará automaticamente eliminado e impedido de participar das etapas subseqüentes do certame. (...)

Art. 39. No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. (...)

Após o término de cada uma das provas, a banca examinadora se reunirá para julgamento e elaboração de Edital para divulgação dos candidatos habilitados e inabilitados para a próxima fase. Diante disso, **a intenção de solicitar reconsideração ao resultado de cada uma das provas deverá ser informada ao presidente da banca**. Na sequência, respeitados os prazos da Resolução 66-A/16-CEPE, os pedidos fundamentados de reconsideração deverão ser encaminhados para o e-mail institucional [dpgeologia@ufpr.br](mailto:dpgeologia@ufpr.br) sob o assunto “RECONSIDERAÇÃO PROVA (...)” para apreciação da banca examinadora.

Por fim, a Banca Examinadora torna pública a **LISTA DE PONTOS** e os **CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO** das provas escrita, prática e didática deste concurso.

1. O meio físico nos estudos de impacto ambiental e licenciamento;
2. Gestão de áreas contaminadas (solo + águas): identificação, avaliação de risco, monitoramento e recuperação;
3. Modelagem matemática do fluxo de água e contaminantes em água subterrânea;
4. Disposição dos resíduos sólidos urbanos e industriais;
5. Disposição dos rejeitos e estéreis da mineração em barragens e pilhas: problemas ambientais, monitoramento e segurança;
6. Sensoriamento remoto aplicado ao planejamento territorial urbano e regional;
7. Geoestatística aplicada aos dados de investigação geoambiental visando a interpolação e *upscaling*;

8. Geoquímica aplicada a processos ambientais e à geomedicina: amostragem, análises laboratoriais e tratamento/interpretação dos dados;
9. Mudanças climáticas: impacto sobre os processos de inundação, erosão e subsidências

Art. 32. A **prova escrita** consistirá de uma dissertação sobre ponto sorteado da lista elaborada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso e nos seguintes critérios: I- clareza da exposição dos argumentos e redação adequada; II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão); III- avaliação crítica do tema; IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos.

Art. 34. A prova **didática**, realizada pelo candidato em Sessão Pública, gravada, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgada pela Banca Examinadora com base no programa do concurso, e com reposição dos pontos já sorteados anteriormente pelos candidatos que antecederam o mesmo no sorteio.

§ 1º Em cumprimento ao previsto no art 19 desta Resolução a Banca Examinadora, deverá divulgar previamente em Edital os pontos e os critérios estabelecidos para o julgamento da prova didática:

I- domínio do conteúdo - contextualização, abrangência e consistência; II- crítica - análise crítica do conteúdo e especificidade; III- métodos didáticos - adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem); IV- referências bibliográficas utilizadas; V- adequação da exposição ao tempo previsto. § 2º Os critérios para o julgamento da prova didática deverão ter por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem. § 3º A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos, sendo que a não utilização integral desse tempo não constituirá em critério de eliminação do candidato.

**Curitiba, 04 de outubro de 2021.**

### **Banca Examinadora**

Prof. Dr. Claudinei Taborda da Silveira - UFPR - Presidente  
Profª. Drª. Érica Santos Matos Baluta - UFPR - Relatora  
Profª. Drª. Marta Luzia de Souza - UEM  
Prof. Dr. Adilson do Lago Leite -UFOP  
Prof. Dr. José Augusto Di Lollo - UNESP